



EXPO CAPRILAND

I FEIRA DE CAPRINICULTURA
II CONGRESSO NACIONAL DE CAPRINICULTURA

31 MAIO/
1^E 2 JUNHO
2024



ALAMEDA
STO. ANDRÉ
V.N. POIARES

GASTRONOMIA REGIONAL • ARTESANATO • EXPOSIÇÃO PECUÁRIA
MOSTRA AGRÍCOLA COMERCIAL E INDUSTRIAL

Organização:



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES



Co-financiamento:



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014 · 2020



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola
de Desenvolvimento Rural
A Europa Investe nas Zonas Rurais

NORMAS REGULAMENTADORAS DO CERTAME

1. Âmbito da Aplicação

As presentes normas estipulam as orientações aplicáveis à **ExpoCapriland**. A análise e propostas de intervenção e de participação são da exclusiva competência da organização do certame, através do centro de Competências de Caprinicultura.

2. Objetivos do Certame

O objetivo da **ExpoCapriland** tem como objetivos principais a apresentação, divulgação e promoção de produtos e serviços que se relacionem com o setor de atividade em causa – **caprinicultura**.

Assim, pretende:

- promover e preservar a caprinicultura enquanto valor cultural e fator de dinamização da atividade económica, do turismo e conseqüentemente do desenvolvimento socioeconómico local;
- promover, divulgar e preservar a gastronomia, o associativismo, os valores e as tradições culturais e recreativas do Município de Vila Nova de Poiares;
- difundir a atividade agrícola, comercial e industrial em todas as suas vertentes, instalada no concelho, bem como da região onde se insere.

Sem prejuízo dos objetivos preconizados pelo Certame, podem ser autorizados pelo Centro de Competências de Caprinicultura outros acontecimentos ou atividades tendentes a complementar e/ou fomentar a finalidade essencial do evento.

3. Horários de Funcionamento e Local

Datas do Certame	31 de maio a 2 de junho
Local da realização do certame	Alameda Santo André, V. N. de Poiares
Horário para o Público	31 de maio: 18:00h às 22:00h 1 de junho: 11:00h às 22:00h 2 de junho: 11:00h às 22:00h
Horário para os Expositores/Participantes	31 de maio: 18:00h às 22:00h 1 de junho: 11:00h às 22:00h 2 de junho: 11:00h às 22:00h
Horário do Secretariado	31 de maio: 17:00h às 22:00h 1 de junho: 9:00h às 22:00h 2 de junho: 10:00h às 22:00h
Horário de Funcionamento das Tasquinhas	31 de maio: 18:00h às 22:00h 1 de junho: 12:00h às 22:00h 2 de junho: 12:00h às 22:00h

ExpoCapriland 2024

Organização:



Co-financiamento:



4. Horários de Montagem e Desmontagem

Montagem dia 31 de maio	Das 9h00m às 18h00m
Desmontagem dia 2 de junho	Depois do <i>términus</i> do certame e até às 12 horas do dia seguinte
Reposição	Até 1 hora antes da abertura do certame

5. Condições de Admissão

Poderão expor neste certame industriais, comerciantes, agricultores, autarquias locais, coletividades e associações do país inteiro com serviços que se relacionem com o setor de atividade em causa – **caprinicultura**. Qualquer empresa pode patrocinar a Expocapriland (mesmo esta não estando diretamente relacionada com este setor), segundo as modalidades disponíveis.

Poderão igualmente participar organismos oficiais que direta ou indiretamente colaborem na realização do certame, podendo optar por participação em stand promocional.

Todas as situações que não tenham o enquadramento referido anteriormente carecem de autorização prévia, por parte da organização do Certame, mediante análise caso a caso.

6. Candidaturas

As candidaturas, independentemente da área a que se candidatam deverão, obrigatoriamente, ser formalizadas através de boletim de inscrição, o qual deverá ser remetido devidamente preenchido, assinado e acompanhado de fotos do artigo que o candidato pretende expor e/ou vender, até à data que lhe for determinado, através de e-mail expocapriland@cccprinicultura.pt

A data limite de entrega das mesmas é dia **15 de março de 2024**.

7. Condições de Pagamento

A participação no certame implica a comparticipação de taxas de ocupação da seguinte forma:

Restauração	
Espaço de gastronomia (restaurante)	0€
Espaço de gastronomia (doçaria tradicional e regional, queijos e enchidos, mel e licores) (6m ² : 3m x 2m) e unidades móveis próprias	50€ + IVA
Espaço de exposição/venda*	
Terrado (300m ²)	100€ + IVA
Stand 9m ² (F3.30m x 2.75m)	75€ + IVA

*A organização poderá convidar expositores de artesanato, em função do espaço disponível e da adequação dos seus produtos à temática da Feira que, pela sua área de atividade, poderão traduzir-se numa mais valia para o evento.

**Os patrocinadores do evento ficam isentos de pagar o Stand.

A comparticipação da ocupação dos espaços terá de ser efetuada, após a confirmação da participação e no período estipulado para o fazer pela organização do Certame, obrigatoriamente antes do início do mesmo.

ExpoCapriland 2024

Não haverá direito a restituição das participações quando o expositor, sem aviso prévio, cancelar a sua participação.

7.1. Forma de Pagamento

Transferência Bancária a favor de **ASSOC PORTUGUESA ENG ZOOTECNICOS** do Banco **Millennium BCP**
- NIB: **0033.0000.00045908070.84** - IBAN: **PT500033.0000.00045908070.84**

8. Condições de Funcionamento dos Módulos

Todos os módulos deverão estar em plenas condições de funcionamento até uma hora ante da inauguração do certame, nomeadamente às 17:00h do dia 31 de maio. Os expositores deverão zelar pela guarda dos seus bens durante o período de montagem e desmontagem, bem como no decorrer do certame, pois a organização não se responsabiliza por eventuais furtos, danos ou prejuízos que possam ocorrer durante esse mesmo período.

9. Segurança

Os Expositores estão alertados para segurar totalmente todo o tipo de material de sua propriedade. A segurança geral do evento estará a cargo de uma Organização Profissional de Segurança.

10. Outras Disposições

O expositor não poderá ceder, a qualquer título, o direito de ocupação dos espaços atribuídos sem prévia autorização da organização.

Não é permitida a perfuração ou marcação do pavimento sem a prévia autorização pela Organização do certame.

O ato de inscrição obriga o expositor a respeitar e a cumprir as normas do presente documento.

A realização de concursos ou sorteios, sob qualquer forma, carece de prévia autorização escrita da organização e das autoridades legalmente competentes, não assumindo a organização qualquer responsabilidade resultante do incumprimento das normas legais ou falta das autorizações indicadas.

A organização poderá diligenciar por fotografar ou filmar os módulos e produtos expostos, com fins exclusivamente relacionados com a identificação, divulgação e promoção do evento.

A entrada de cães ou outros animais de companhia no recinto do evento, só é permitida quando efetuados nos termos da lei, nomeadamente dotando os animais com o necessário açaime e/ou peitoral sempre que tal seja legalmente imposto, devendo a organização exigir a apresentação dos documentos de identificação dos animais e em particular os de vacinação.

Os expositores promoverão uma ativa atitude pró ambiental, praticando a separação de resíduos e evitando derrames de produtos nocivos ao ambiente, seja pela sua qualidade ou quantidade, bem como cumprirão quer durante a montagem e desmontagem do stand, quer durante a realização do evento, as normas legais de Higiene e Segurança no Trabalho aplicáveis aos seus colaboradores. Esta disposição é extensiva às tasquinhas, na parte aplicável. A organização não se responsabiliza por acidentes naturais ou outros, que possam ocorrer durante a montagem, desmontagem e o período de realização da feira.

A organização não é, em caso algum, responsável por acidentes pessoais ou de trabalho dos colaboradores/trabalhadores dos expositores ou das tasquinhas.

As dúvidas ou casos omissos suscitados pela aplicação deste Regulamento serão resolvidas pela organização, ouvidos os intervenientes.

ExpoCapriland 2024

Organização:



Co-financiamento:

